

EXTRATO
ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba/PR, com a presença dos senhores Aldo Nelson Bona, Emerson Luís Batista, Haly Abou Chami, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Caroline Araújo Brunetto, Luiz César Kawano e convidados, Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor-Presidente, Arnaldo Rogério Fonseca – Diretor de Administração e Finanças, Suelen de Oliveira Rotta – Agente de Informação e Tania Nakanishi – Secretária, realizou-se a 81ª reunião ordinária do Conselho de Administração do TECPAR (CAD) com a pauta: Administrativo - 1. Apreciação da Pauta da Reunião; Informativo: 1. Andamento das ações da Diretoria Executiva em resposta ao Ofício do Conselho de Administração – Ofício CAD/023/2019, apresentado na 78ª reunião à Diretoria Executiva; 2. Apresentação dos Resultados do Desempenho do Planejamento Estratégico (período de janeiro a agosto); 3. Calendário da Capacitação dos órgãos Estatutários (em atendimento à Lei Federal Nº 13.303/2016); 4. Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário; 5. Apreciação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; Deliberativo – 1. Aprovação da proposta de alteração da Política de Indicação dos Administradores e anexo; 2. Aprovação da proposta de alteração da Política de Inovação; 3. Aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno. 4. Aprovação das alçadas decisórias. 5. Aprovação da proposta de Regimento do Comitê de Ética e Integridade. 6. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal – Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre/2019; Outros Assuntos. Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, agradeceu as presenças e iniciou a reunião. Administrativo: Item 1: Foi retirado de pauta, para apresentação na próxima reunião o Item 6 do Deliberativo - o Conselho Fiscal aguarda parecer da auditoria externa do 3º trimestre/2019 - e inserido neste Item a proposta de atualização de aumento de Capital Social. Os demais itens da pauta foram aprovados. Informativo - Item 1 [...]. Com relação à contratação de seguro patrimonial, o Diretor de Administração e Finanças informou que já está em processo de contratação a empresa AXA Seguros S.A no valor de R\$ 48.460,75 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). [...]. Quanto ao retorno ao orçamento do Estado o Diretor de Administração e Finanças informou a liberação dos R\$ 16.907.077,00 (dezesseis milhões, novecentos e sete mil e setenta e sete reais)

para integralização de capital, conforme Decreto Nº 2718/2019. E que pelo Decreto 3208/2019 recebemos mais R\$ 19.725.817,00 (dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais), já solicitado empenho da SETI. Essa transposição de recursos por parte do Tesouro do Estado, totalizam o valor de R\$ 36.632.894,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). O Conselho de Administração recomendou que a Diretoria do Tecpar atue para que o repasse de R\$ 15.468.702,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos dois reais) referente aos 20% do Fundo Paraná (Lei nº 12.020/1998) também ocorra na forma de integralização de Capital. O Diretor-Presidente solicitou a autorização ao Conselho de Administração para aumento do Capital Social, conforme os três repasses citados, no valor total de R\$ 52.101.596,00 (cinquenta e dois milhões, cento e um mil, quinhentos e noventa e seis reais). Desta forma, o Conselho aprovou, de forma unânime, a proposta da integralização de capital social para R\$ 186.580.972,18 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais, e dezoito centavos) - com os repasses da fonte 132, e que será encaminhada à Assembleia Geral para deliberação. Dentre as ações para contenção de despesas, o Diretor-Presidente informou que foi assinado o Termo de Cooperação com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) com objetivo desenvolver atividades de natureza técnica junto ao Complexo de Centrais de Apoio a Pesquisa (COMPAC), com a cessão dos 5 (cinco) funcionários que estavam lotados no TECPAR/Campus Maringá. Respondendo a um questionamento do conselheiro Emerson Batista o Diretor-Presidente informou que o referido Termo é prorrogável. O imóvel no qual estava instalado o TECPAR será devolvido ao Município de Maringá. No item 2, a gerente de Planejamento Estratégico, Ana Cristina Francisco apresentou os resultados do desempenho do Planejamento Estratégico (período de janeiro a agosto/2019) conforme Painel de Controle de Indicadores. O presidente do Conselho solicitou atenção especial ao indicador de Pessoas, [...]. Na sequência, no item 3, o presidente do Conselho informou que o treinamento para os Órgãos Estatutários está marcado para dia 22/11, das 8h às 17h, no Centro de Treinamento do TECPAR, tendo como Módulo I - Gestão de Processos e Mecanismos. Os módulos II - Legislação e Contabilidade e III - Gestão de riscos, *compliance* e governança corporativa estão previstos para março e abril de 2020. No item 4 foi procedida a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. No item 5 foi procedida a leitura da Ata da 15ª reunião do Conselho Fiscal. [...]. Passou-se em seguida aos itens Deliberativos da pauta. O item 1 que trata de proposta de alteração da Política de Indicação dos Administradores e anexo, foi aprovado sem ressalvas. 2. Aprovação

da proposta de alteração da Política de Inovação. Após esclarecidas as dúvidas quanto ao termo “retribuição pecuniária” aprovou-se a nova redação; 3. Apresentada a proposta de alteração do Regimento Interno do TECPAR, consolidada pela Deliberação nº 156/2019. A proposta formaliza a Assessoria de Planejamento Estratégico e realoca atividades por similaridade proporcionando uma visão mais ampla da estrutura organizacional e descentralização de atividades para melhor fluidez dos processos internos. A proposta sugere ainda, o desmembramento da Diretoria de Indústria e Inovação em Diretoria Industrial da Saúde e Diretoria de Tecnologia e Inovação, considerando que essas diretorias são os pilares de atuações do TECPAR: soluções tecnológicas e produtos para a saúde. Para esse desiderato é necessário extinguir a Diretoria Jurídica, uma vez que a Deliberação Normativa CCEE nº003/2019 em seu art. 20, parágrafo único, veda ao TECPAR a majoração do número de diretores atualmente previstos no art. 34 do Estatuto do Instituto, que estabelece o máximo de 5 (cinco) diretorias. Tendo em vista o papel estratégico e essencial que o setor jurídico exerce dentro do Instituto a proposta é a criação de uma Procuradoria Jurídica, integrando os órgãos de Governança. Em razão da alteração do Regimento Interno do TECPAR será necessário a alteração do art. 34 do Estatuto Social alterando as nomenclaturas das Diretorias e a formalização da Procuradoria Jurídica. O Conselho aprovou as alterações e será encaminhado minuta para deliberação em Assembleia Geral, conforme art. 15, Inciso IV, do Estatuto. A nova proposta de Regimento Interno só passará a vigorar após atendidas as formalidades legais de edição de Decreto. 4. Considerando a publicação do Decreto Nº 3.022/2019 que altera o art. 6º do Estatuto do TECPAR referente ao valor do Capital Social, no valor de R\$ 134.479.376,18 (centro e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) e o § 1º, art. 71, Decreto Nº 8.945/2016 que estabelece níveis de alçada decisória, o CAD aprovou os valores apresentados. 5. Aprovação da proposta de Regimento do Comitê de Ética e Integridade. Aprovado sem ressalvas. No item Outros Assuntos, o Presidente do Conselho informou que no dia 29 de outubro de 2019 ocorreu a 7ª Assembleia Geral Extraordinária na qual foram aprovadas as indicações dos Senhores Hélio Gilberto Amaral e Jorge Augusto Callado Afonso como membros do Conselho de Administração, sendo destituídos, o Senhor Luiz Cesar Pedrini Kawano e a Senhora Caroline Araújo Brunetto. O Diretor-presidente apresentou o Parecer 907/19 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná no qual a Coordenadoria de Gestão Estadual e a 6ª Inspeção manifestaram-se de forma uniforme pela regularidade das contas do exercício de 2018. A Diretoria Executiva deverá apresentar Relatório Parcial das ações desenvolvidas em 2019. O Conselheiro

4/5

Emerson Batista informou que está em processo judicial o passivo de 3% do Acordo Coletivo de 2018 havendo, ainda, o passivo de 5% referente ao Acordo Coletivo deste ano. O Diretor Administrativo esclareceu que o processo está em segunda instância e só após decisão dos 3% é que as medidas para pagamento dos 5% serão iniciadas, porém salientou que a Diretoria envidará esforços para não chegar a judicialização deste valor. A próxima reunião do Conselho será dia 28/11 às 9 horas. O presidente do Conselho, em nome dos demais conselheiros agradeceu o trabalho desempenhado pelos conselheiros Kawano e Caroline junto ao CAD desejando a ambos muito sucesso em suas carreiras. Nada mais havendo a tratar eu, Tania Nakanishi, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Tania Nakanishi
Secretária

ALDO NELSON BONA

Folha de Assinaturas integrante da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração do TECPAR realizada no dia 05 de novembro de 2019

LUIZ CÉZAR KAWANO

EMERSON LUÍS BATISTA

HALY ABOU CHAMI

JULIANA PASIEZNIK CASINI

JORGE VICENTE SILVA

CAROLINE ARAÚJO BRUNETTO